



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

000

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.073, de 15 de junho de 1.981.

"Dispõe sobre autorização de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

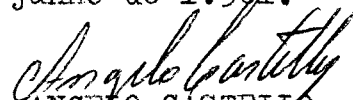
02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000,00.
04	Departamento de Administração	
04.03	Serviço do Pessoal	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 30.000,00.
TOTAL.		Cr\$ 80.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv.Pessoais.....	Cr\$ 80.000,00.
TOTAL.		Cr\$ 80.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de junho de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expe-
(continua fls.2)jc.

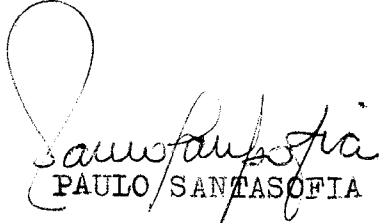


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo fls.2.

088

Decreto nº 2.073/81.

diente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na
mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO